



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 260/2021/ADM.GAB.

Piumhi, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno a **Proposição de Lei nº 072, de 14 de dezembro de 2021**, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono - FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma específica e dá outras providências". A matéria foi discutida e aprovada em turno único por 7 (sete) votos, na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 149/2021 para a deliberação em regime de urgência especial do projeto.

Registra-se a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior e o Presidente da Casa não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,

A signature in blue ink, appearing to read "REINALDO DOS REIS SILVA".

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>	
14/12/21 às 13 horas	
	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

*Recebi em: 14/12/21*  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7